



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 543/91

Altera a denominação da rua que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Espanha, constante da planta cadastral da cidade de Naviraí-MS, em toda a sua extensão, passa a denominar-se Rua Honório João da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 1.991.

ONEVAN JOSÉ DE MATOS
-Prefeito Municipal-

Publicado no Jornal
Diário de
Indústria, S.O. N.º 827
de 10/10/1989

(a) Responsável